## República Federativa do Brasil Estado de Pernambuco Governo Municipal

## Prefeitura do Município de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Lei Ordinária do Executivo nº 364/2012 de 02 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, fixa vencimentoe dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1ºFicam criados cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), com seus respectivos vencimento, nos termo do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

José Vanderlei da Silva

Prefeito

José Humberto Torres Seusa Secretário Executivo

## República Federativa do Brasil Estado de Pernambuco Governo Municipal

# Prefeitura do Município de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

#### Cargos Efetivos - Nível Médio

Requisito de ingresso: Certificado de conclusão do ensino básico

Jornada: 30 horas

Função	Vencimento em R\$	Totais
Agente Administrativo	R\$ 545,00	05

### Cargos Efetivos - Nível Fundamental

Requisito de ingresso: Certificado de conclusão do ensino fundamental

Jornada: 30 horas

•	Função	Vencimento em R\$	Totais
Motorista		R\$ 545,00	05